PORTARIA Nº 0109/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 08 de abril de 2019.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 0044/2019 - SEMED, datado em 28 de março de 2019,

CONSIDERANDO, o Art. 70, inciso I, da Lei Complementar 004/2014;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 089/2019 - PMBC, datado em 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO, o Laudo Médico de 04 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora **CARLA CRISTIAN GUIMARÃES ALVES**, Professora Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, efetiva, matrícula 561**,** lotada na Escola Municipal Olavo Bilac – SEMED, 30 (TRINTA) dias a partir de **28.03.2019 a 26.04.2019.**

Art. 2º - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE ABRIL DE 2019.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 008/2019